## ATA DA 323ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNPCP REALIZADA NOS DIAS 22 E 23 DE AGOSTO DE 2006

3

1 2

4 Aos vinte e dois e vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis, os 5 membros do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária se reuniram na sala de reunião 304 do Ministério da Justiça em Brasília/DF. Estiveram presentes o 6 7 Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, o 1º Vice-presidente Vetuval Martins Vasconcelos, o 2º Vice-presidente Maurício Kuehne e os seguintes Conselheiros: 8 9 Carlos Lélio Lauria Ferreira, Carlos Martins Antico, Carlos Weis, Cassio Castellarin, 10 Clayton Alfredo Nunes, César Oliveira de Barros Leal, Edison José Biondi, Eleonora de Souza Luna, Geder Luiz Gomes Rocha, Herbert José Almeida Carneiro, Luís 11 12 Guilherme Martins Vieira, Mario Julio Pereira da Silva e Pedro Sérgio dos Santos. 13 Justificaram a ausência, por motivos de força maior, o Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia e o Conselheiro Laertes de Macedo Torrens. O Presidente 14 Antônio Cláudio Mariz de Oliveira abriu os trabalhos da 323ª Reunião Ordinária do 15 CNPCP e passou a palavra ao Conselheiro Maurício Kuehne para a apresentação 16 dos visitantes. O Conselheiro Maurício Kuehne informou que recentemente foi 17 18 editado um decreto pelo Presidente da República que reestruturou o Departamento 19 Penitenciário Nacional. Esclareceu que 0 DEPEN está agora 20 hierarquicamente no mesmo nível das Secretarias, do Departamento da Polícia 21 Federal e do Departamento de Polícia Rodoviária Federal e que é constituído de uma Diretoria Geral e três Diretorias. A seguir, apresentou o Dr. Wilson Sales 22 23 Damásio, responsável por operacionalizar o Sistema Penitenciário Federal; o Dr. Ivo 24 Corrêa, da coordenação específica do Fundo Penitenciário Nacional e o Dr. André 25 que ocupa a Coordenação-Geral da Área de Inclusão e de Exclusão dos Presos do 26 Sistema Penitenciário Federal. Com a palavra, o Presidente Antônio Cláudio Mariz 27 de Oliveira cumprimentou o Dr. Maurício Kuehne pela escolha, saudou os novos 28 diretores do Departamento Penitenciário Nacional e disse a eles que há uma 29 absoluta identidade entre o Conselho e o DEPEN, explicitando que o Conselho está 30 de portas abertas sempre que quiserem honrá-lo com suas visitas. Em seguida, 31 registrou a presença da Doutora Carmem de Barros Costa, estudiosa do Direito 32 Penal e advogada criminal das mais combativas, agradecendo e externando a honra 33 em ter sua presença. Cumprimentou o Dr. Carlos Weis e noticiou que o Conselheiro 34 foi nomeado o primeiro Corregedor da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Após apresentar-lhe seus cumprimentos, desejou-lhe uma gestão profícua e se 35 36 colocou à disposição como amigo e como companheiro de Conselho. Com a 37 palavra, o Conselheiro Carlos Weis, agradeceu ao Sr. Presidente e tornou público o 38 apoio que recebeu expressamente do Dr. Mariz que usou da amizade que tem com 39 o Governador do Estado de São Paulo, construída ao longo de muitos anos, para 40 conversar sobre o assunto, ressaltando que foi o fator decisivo para que o processo 41 avançasse. Disse ser um motivo de orgulho maior ainda assumir a Corregedoria, 42 tendo tido o impulso e o prestígio do Dr. Mariz. Com a palavra, o Presidente Antônio 43 Cláudio Mariz de Oliveira registrou que nem ao impulso nem ao prestígio se deveu a escolha e sim exclusivamente aos méritos do Dr. Carlos Weis que foi o grande 44 batalhador pela instalação da Defensoria Pública de São Paulo. A seguir, registrou 45 46 as condolências do Conselho ao Dr. Edison José Biondi pelo passamento de sua 47 genitora. Na següência, submeteu ao crivo dos presentes a ata da 322ª reunião do Conselho, que foi aprovada por unanimidade, com as alterações propostas pelo 48 49 Conselheiro César Oliveira de Barros Leal, e passou à fase das comunicações. O

Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira registrou, com a maior franqueza, seus protestos e sua tristeza, que acredita seja de todos os membros do Conselho, cuja colaboração não foi solicitada pelas autoridades, notadamente pelo Ministério da Justiça e pelo DEPEN, durante os acontecimentos que vêm ocorrendo no Estado de São Paulo. Com a palavra, o Conselheiro Mario Julio Pereira da Silva registrou que, acompanhando os fatos pela televisão, em vários momentos, viu a imprensa acionar o Presidente para esclarecimentos e que este sempre o fez. Ressaltou uma entrevista onde o Presidente teve o cuidado de ser extremamente didático em relação ao jornalista que fizera uma pergunta que refletia uma falta de informação sobre o assunto. Alertou que autoridades do governo também padecem dessa falta de informação, ao que o Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira acrescentou ser uma postura absolutamente desenfocada por parte do Ministério Público de São Paulo em relação ao "indulto" do Dia dos Pais. Com a palavra, o 2º Vice-presidente Maurício Kuehne enfatizou que, em conversa com o Ministro da Justiça, depois de ter conversado com o Dr. Mariz, disse ao Ministro da preocupação de o Conselho se agregar às iniciativas referentes a todo o episódio, ao que o Ministro respondeu que o Conselho estava representado por sua pessoa, não apenas como Diretor do DEPEN, mas como 2º Vice-presidente do CNPCP. Ressaltou, ainda, que em todas as oportunidades em que pôde falar, fez referência ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Sempre lembra as Diretrizes de Política Criminal estabelecidas por este órgão, além de citar as Regras Mínimas para o Tratamento do Preso no Brasil. Disse que, de sua parte, procurou incluir o CNPCP em todo o episódio, fazendo-se representar, insistiu, não apenas como Diretor do DEPEN, mas como integrante deste Colegiado. Com a palavra, o Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira agradeceu os esclarecimentos do 2º Vice-presidente, ressaltando que lhe delegaria, com muito gosto, representar o Conselho em todas as reuniões de que participa, mas ressalvou que o Conselho deve ser comunicado quanto à participação nessas reuniões. Em seguida, pediu desculpas ao Dr. Grécio Nogueira por não ter anunciado sua presença no momento de sua entrada. Agradeceu seu comparecimento e registrou que o Conselho foi recebido com muito carinho quando da ida a Vitória/ES. O Conselheiro César Oliveira de Barros Leal fez chegar às mãos dos demais Conselheiros as seguintes publicações, de sua autoria: "Prevenção Criminal, Segurança Pública e Administração da Justiça"; "Pareceres Reunidos"; "The Challenge of Imprisonment and Underage Delinquency in Brazil"; "IKU -Internacia Kongresa Universitato" e "Novo Dicionário de Falsos Amigos: Armadilhas na Tradução do Espanhol para o Português". Além disso, presenteou os Conselheiros com o número 6 da Revista do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos (da qual é um dos organizadores), um livro de seu pai, Amadeu Barros Leal, intitulado "Prometo não Ficar Calado", bem como o CD "Acesa está a Luta", que versa sobre o problema do menor abandonado. O Conselheiro Carlos Weis, por sua vez, fez a entrega da obra de sua autoria "Direitos Humanos Contemporâneos", prestigiando também seus pares. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Weis comunicou que a Defensoria Pública do Estado de São Paulo abriu formalmente seu primeiro concurso de ingresso para o preenchimento de 180 vagas de defensor. Informou, também, que a Defensoria Pública Geral do Estado e o Conselho Superior de Defensoria de São Paulo estão de portas abertas, caso o Conselho queira se reunir no Estado de São Paulo, preferencialmente mais para o final do ano porque estão recebendo mais de 400 defensores para o 5º Congresso Nacional de Defensores Públicos, que ocorrerá nos dias 30 de agosto e 1º de setembro do corrente ano. Com a palavra, o Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira disse

50

51 52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63 64

65

66 67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82 83

84

85

86 87

88 89

90

91

92

93

94

95

96

97

que gostaria que a última reunião da atual gestão fosse em São Paulo. Informou que essa idéia surgiu logo após a visita feita ao Governador e que os Conselheiros Geder Luiz Gomes Rocha e o Conselheiro Carlos Weis ficaram entusiasmados e deram a idéia de ser uma reunião especial, de grande dimensão, acoplando-a talvez a algum evento maior, algum seminário a respeito de execução penal, no qual se pudesse discutir o problema de São Paulo. Com a palavra, o Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos parabenizou o Conselheiro César Oliveira de Barros Leal pelas publicações de sua autoria que ofereceu aos demais membros e, de igual modo, o Conselheiro Carlos Weis, pela edição de seu livro. A seguir, comunicou que foi procurado por uma jornalista em Goiás que queria saber se o processo referente às imagens da Rede Globo e da Polícia Federal seria apreciado nesta reunião. Informou a mesma que o processo estava com vistas ao Presidente. Com a palavra, o Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira informou que o processo lhe estava sendo encaminhado naquele momento, dizendo que o examinaria e, depois, informaria. Solicitou aos senhores Conselheiros para que, na medida do possível, relatassem, até o final do presente exercício, os processos distribuídos. Em seguida, passou a palavra à Comissão que ficou encarregada de elaborar o projeto de indulto para apreciação e discussão. Iniciado o debate acerca do projeto de decreto de indulto, após considerações do Conselheiro Carlos Weis sobre a dinâmica da discussão, o Presidente propôs discutir o projeto na presente reunião e enviá-lo às diversas autoridades, solicitando sugestões para a Proposta de Indulto. Com a palayra, o Conselheiro Vetuval Martins Vasconcelos passou à leitura da proposta da Comissão, ressaltando que o requisito objetivo do cumprimento da pena traz como inovação uma ampliação para alcançar os sentenciados com condenação até 8 anos, já que o Código Penal prevê a fixação de regime inicial semi-aberto para aqueles que tenham pena até aquele quantum, não se justificando, pois, o rigor dos decretos anteriores na fixação dos 6 anos. Destacou ser essa a principal alteração que se fez no indulto do ano passado. Pedindo licença, o Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira anunciou a presença da advogada Maria Elizabeth Queijo, ressaltando ser uma das mais eminentes advogadas criminais de São Paulo. Após ampla discussão e diversas sugestões sobre a melhor maneira de dar publicidade e transparência à discussão do decreto de indulto de 2006, o Conselho deliberou pela proposta do Conselheiro Mario Julio Pereira da Silva, qual seja, a de enviar um ofício aos Conselhos Penitenciários, aos Juízos de Execução, ao Ministério Público, às Defensorias Públicas, à Ordem dos Advogados do Brasil e suas Seccionais, pedindo que encaminhem suas sugestões ao novo decreto, a partir do texto do decreto de 2005, até dia 20 de setembro. Com a palavra, a Conselheira Eleonora de Souza Luna apresentou uma questão de ordem técnica no que se refere à aplicação prática do Indulto Condicional, no qual um preso que, por exemplo, em 25 de dezembro não cumpriu um terço da pena, quando é primário, ou mais da metade, quando é reincidente; não tem interesse pelo Indulto, preferindo cumprir a pena a ter o Indulto Condicional, que resulta num acréscimo de mais dois anos vinculado ao Sistema. Sugeriu a abolição do Indulto Condicional, permanecendo o limite de seis anos, retirando-se, em conseqüência, o artigo 10 e excluindo o inciso 5º do artigo 1º. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Weis sugeriu a continuidade do Indulto Condicional, limitando o prazo e condições relativas ao término da pena. Ressaltou a questão dos 8 anos nos casos de crimes de homicídio e sugeriu a retirada do art 10 e a exclusão dos incisos 3 e 5. O Conselheiro César Oliveira de Barros Leal disse que o indulto condicional deve prevalecer com ressalva do Conselheiro Carlos Weis. Suscitou os colegas a refletirem mais sobre o tema, a partir do que foi colocado pela

100

101

102 103

104

105

106

107 108

109

110 111

112113

114

115

116 117

118

119

120 121

122

123

124

125126

127

128

129

130

131

132133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

Conselheira Eleonora de Souza Luna em relação aos 8 anos e à incidência desse sobre o crime de homicídio, o que o deixou preocupado. E informou ter algumas observações de ordem pontual, que passou para o relator. Com a palavra, o Dr. Grécio Nogueira, Juiz da Vara de Execuções Criminais do Estado do Espírito Santo, agradeceu a calorosa recepção, a possibilidade de ouvir o Conselho e de se manifestar. Sugeriu, então, que, no que diz respeito às cinco saídas, fossem de trinta e cinco dias ao ano. Demonstrou uma preocupação no que concerne à Delação Premiada, sugerindo que o CNPCP verifique esta situação, relatando episódios ocorridos no Estado do Espírito Santo. Com a palavra, o Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira agradeceu sua presença e colocou o Conselho à disposição. Em seguida, o Conselheiro Luís Guilherme Martins Vieira teceu algumas considerações a respeito da solicitação de sugestões ao Projeto de Indulto. Com a palavra, o Conselheiro Geder Luiz Rocha Gomes sugeriu que o Indulto Condicional fosse de doze meses e disse que tem uma sugestão a ser apresentada ao Conselho a respeito da Delação Premiada, no tocante à necessidade da extensão do limite de abrangência da sentença penal. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Weis solicitou que esta proposta seja encaminhada ao Conselho por escrito. O Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, Dr. Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, sugeriu o encaminhamento aos Conselheiros da referida proposta, objetivando uma análise apurada do assunto. Os Conselheiros Cassio Castellarin e Carlos Weis apresentaram alguns processos. Na parte da tarde, o Presidente anunciou a presenca do Dr. Ivo Corrêa. Diretor de Políticas Penitenciárias do DEPEN. Com a palavra, o Conselheiro Maurício Kuehne disse que foi alertado sobre a atual situação dos projetos apresentados pelo Estado de São Paulo, consignando que os recursos destinados ao Estado já foram disponibilizados na Caixa Econômica Federal, mas os projetos apresentados não se encontram em sintonia com as Diretrizes estabelecidas para construções de Unidades Prisionais. Com a palavra, o Dr. Ivo Corrêa, que, após cumprimentar a todos, passou a relatar que, no último dia 3 de julho, o Presidente da República assinou uma Medida Provisória, abrindo um crédito extraordinário de cerca de 200 milhões para o FUNPEN. Desses recursos, tendo em vista a situação que o estado de São Paulo atravessa e os problemas que o sistema penitenciário de São Paulo enfrentou em meados de julho, o Ministro da Justiça decidiu que cerca de 100 milhões, uma parcela significativa, fosse repassada ao estado de São Paulo. Começou, a partir de então, uma negociação com São Paulo para definir como será a aplicação desses recursos. Metade disso será aplicada para abertura de novas vagas. O Governo de São Paulo pleiteou junto ao DEPEN a utilização dos 50 milhões, em um primeiro momento, para a construção de dois centros de detenção provisória. Informou que os projetos já estão elaborados, para serem executados com recursos do próprio Estado. E que os recursos destinados a estas obras foram redirecionados por conta dos danos que as várias rebeliões ocasionaram em maio e julho. Dal porque, urgentemente, apresentaram o pedido de alocação de recursos para a construção destes Centros de Detenção Provisória. À época, o Ministro da Justiça pediu celeridade por causa da descentralização dos recursos para a Caixa Econômica Federal, dentro dessa nova sistemática que o DEPEN vem adotando, consoante a qual a Caixa faz todos os acertos dos projetos. Mas a área técnica do DEPEN acabou de alertar que uma análise mais minuciosa realizada nos projetos revelou que os dois CDPs estão projetados com celas para doze pessoas. Relembrou que já houve, inclusive com o estado de São Paulo, a abertura de exceção para poder comportar os projetos e realizar as respectivas. O Dr. Ivo Corrêa pediu escusas por trazer o tema de última

150

151152

153154

155

156

157158

159

160 161

162163

164

165

166 167

168 169

170171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183 184

185 186

187

188

189

190

191

192

193 194

195

196

197

198

hora, tendo em vista toda a situação que São Paulo atravessa e a rapidez com a qual se tem procurado atender ao estado, com vistas a apoiá-lo nesse momento difícil que o sistema prisional está vivendo atualmente. Consultou o Conselho quanto à abertura, também, nesses dois casos. Informou que, na próxima reunião, formalizará o pedido. Com a palavra, o Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira lamentou que, somente neste momento, teve conhecimento dos fatos. E disse que tem uma situação difícil pela frente, porque, se de exceção em exceção for ferindo-se os regramentos do Conselho, é melhor revogá-los. Solicitou que todos os Conselheiros se pronunciassem acerca do tema. Após várias manifestações, ficou definido que a questão será debatida na próxima reunião e que os Conselheiros, em sua maioria, demonstraram preocupação com o número de presos por cela e com o fato de o estado de São Paulo apenas construir presídios sem a preocupação em ressocializar os encarcerados. Dando continuidade à reunião, o Conselheiro Luís Guilherme Martins Vieira chamou fez ver a importância do Projeto Educar nas Prisões, projeto elaborado pelo Ministério da Justiça, pelo Ministério da Educação e pela UNESCO, com o apoio do DEPEN, capitaneado pelo Senhor Fábio Costa Sá e Silva, ex-coordenador de ensino. O Conselheiro disse que, se dez por cento desse projeto vier a ser implementado, a médio e longo prazo ter-se-á uma melhoria satisfatória no sistema prisional. Dando prosseguimento, o Presidente apresentou o Sr. Alexandre Cabana que discorreu sobre as questões relacionadas com a Segurança nas Unidades Penais Federais. Na següência, o Sr. Alexandre Cabana fez uma exposição do Projeto: Plataforma de Inteligência nas Penitenciárias Federais, apresentando novas tecnologias usadas no sistema prisional. Após sua foi concedida a palavra aos Conselheiros para eventuais questionamentos e comentários. O Conselheiro Luís Guilherme Martins Vieira questionou três pontos: 1 - privacidade, intimidade no que diz respeito à conversação do advogado com seu cliente, ou seja, quis saber se há câmaras fazendo essa filmagem; 2 - cruzamento de dados dos advogados que freqüentam as cadeias, juízes, promotores e demais autoridades; 3 - necessidade de ter uma entrevista com o constituinte acerca do direito de a pessoa ir e vir, sem a obrigação de dar satisfações. O Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos expôs sua dúvida a respeito do controle de corrupção do agente, indagando se o monitoramento do interno nas unidades é fator de inibição da corrupção, tendo em vista que a maioria dos crimes desta natureza, tráfico de armas e drogas não ocorrem dentro das unidades. Todos os questionamentos foram respondidos satisfatoriamente pelo Sr. Alexandre Cabana. O Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira agradeceu a apresentação e fez votos de que o projeto dê certo e atinja seus objetivos. O Conselheiro Clayton Alfredo Nunes também parabenizou pelo projeto e disse ser uma evolução no compartilhamento com os estados. O Presidente, com muita satisfação, deu posse ao Dr. Herbert José Almeida Carneiro, juiz de direito do estado de Minas Gerais, passando então a integrar o Conselho. Com a palavra, o Conselheiro Herbert José Almeida Carneiro agradeceu a acolhida e disse estar satisfeito e ter plena consciência da gravidade da missão que lhe incumbe. O Conselheiro Geder Luiz Rocha Gomes saudou o mais novo Conselheiro e fez um breve histórico de sua trajetória. Na següência, o Presidente pediu ao Conselheiro Mario Julio Pereira da Silva que assumisse a presidência da reunião, pois teria que se ausentar por motivo de compromisso profissional, em São Paulo. Dando continuidade à reunião, passou-se à apreciação dos processos distribuídos preliminarmente: 1) Processo MJ/GM nº 08001.000661/2006-31. Assunto: PL nº 6.491/2005, do Deputado BOSCO COSTA. CPI – Extermínio do Nordeste – Dispõe

200

201 202

203204

205

206

207

208209

210

211

212213

214

215

216217

218

219

220221

222

223

224

225

226227

228

229

230

231

232233

234

235

236

237

238

239

240241

242

243

244

245246

247

250 sobre o crime de extermínio de seres humanos e dá outras providências. Despacho do Conselheiro Carlos Lélio Lauria Ferreira: em diligência. 2) Processo MJ/GM nº 251 08001.002269/2001-11. Assunto: União Solidariedade Cristã São Francisco -252 253 Marinete Alves Brandão, Presidente. Voto do preso – reivindicações. Manifestação do Conselheiro Carlos Lélio Lauria Ferreira: em ciência à Presidência informou que 254 255 está aguardando as respostas dos estados, atinente ao envio do parecer aprovado 256 pelo Conselho, para exarar parecer conclusivo. 3) Processo 08001.004536/2006-08. Assunto: PLS nº 194/2006, do Senador DEMÓSTENES 257 TORRES. Prevê nova cominação penal aos crimes que especifica e define o tipo de 258 259 peculato-uso. Parecer do Conselheiro Carlos Lélio Lauria Ferreira: pela rejeição do PLS. Aprovado, à unanimidade. 4) Processo SAL/MJ nº 08027.000618/2003-34. 260 Assunto: PL nº 192/2003, do Senador EDISON LOBÃO. Altera o Decreto-Lei nº 261 262 2.848, de 07/12/1940 – Código Penal, e a Lei nº 8.069, de 13/07/1990 – Estatuto da 263 Criança e do Adolescente, para combater a prostituição e a exploração sexual de 264 crianças e adolescentes. Relatório do Conselheiro Carlos Weis: pelo acolhimento do PL, conforme parecer exarado e aprovado na 310ª Reunião Ordinária do CNPCP. 265 Aprovado, à unanimidade. 5) Processo MJ/CNPCP nº 08037.000045/2005-01. 266 267 Assunto: Ofício nº 2.008/2005. Encaminha relação da população carcerária do Estado do Amapá, para conhecimento e providências que entender de direito. 268 269 Parecer do Conselheiro Carlos Weis: cientificando ao Colegiado que os autos devem seguir para os Conselheiros designados para Visita de Inspeção, no intuito 270 271 de subsidiar a visita. Acatada, à unanimidade. 6) Processo MJ/CNPCP nº 272 08037.000075/2006-89. Assunto: Memo nº 060/2006/DEPEN/CGEN, de 18/05/2006. Encaminha visita de interlocutores do Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC, 273 274 manifesta interesse na cessão dos direitos autorais e fotolitos dos inclusos manuais dos direitos dos presos e das presas. O parecer do Conselheiro Carlos Weis foi 275 276 encaminhado para o Conselheiro César Oliveira de Barros Leal para integrar a 277 manifestação conjunta. 7) Processo MJ/GM nº 08001.008011/2005-52. Assunto: 278 PLS nº 378/2005, do Senador OSMAR DIAS. Acrescenta parágrafos 5º e 6º ao art. 279 297 do Decreto-Lei nº 2.484, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever 280 a extinção da punibilidade do crime nas hipóteses indicadas. Parecer do Conselheiro Carlos Weis: pela aprovação do PL. Parecer rejeitado pela maioria dos Membros 281 com encaminhamento dos autos à Conselheira Eleonora de Souza Luna para nova 282 redação ao voto-vencido. 8) Processo MJ/GM nº 08001.002756/2006-99. Assunto: 283 PL nº 136/2006, do Senador CÉSAR BORGES. Altera a Lei nº 7.210, de 11/07/1984 284 285 - Lei de Execução Penal, para prever com falta disciplinar grave a utilização de telefone celular pelo preso. Parecer do Conselheiro Cassio Castellarin: pela rejeição 286 287 do PL. Parecer rejeitado pelo colegiado e aprovado o PL. 9) Processo MJ/DEPEN nº 288 08016.00399/2006-65. Assunto: A Fraternidade Brasileira de Assistência aos 289 Condenados – FBAC encaminha Proposta de Construção de Centro de Estudos do 290 Método APAC. Parecer do Conselheiro César Oliveira de Barros Leal: pelo 291 encaminhamento dos autos ao interessado para avaliar as informações prestadas 292 pela Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça e, caso haja interesse, proceder ao 293 detalhamento necessário da obra que deverá ser avaliada pelos setores competentes deste Ministério. Aprovado, à unanimidade. 10) Processo: MJ/CNPCP 294 295 nº 08037.000084/2004-16. Assunto: Resposta ao ofício nº 156/2004 - CNPCP. Visando efetivar um mapeamento da existência das APAC'S (Associação de 296 297 Proteção aos Condenados) nos Estados da Federação. Parecer do Conselheiro 298 César Oliveira de Barros Leal: pelo envio de ofício aos Estados que atenderam ao 299 pleito, com cópia do parecer e seus anexos e encaminhamento de cópia dos autos 300 DEPEN/MJ. Aprovado, à unanimidade. 11) nº ao Processo MJ/GM 08001.000617/2006-21. Assunto: PL nº 6.326, do Deputado CARLOS NADER. 301 302 Concede incentivo fiscal às empresas de todo o território nacional que firmarem convênios com os presídios para emprego de mão-de-obra carcerária. Parecer do 303 304 Conselheiro César Oliveira de Barros Leal: pela aprovação do projeto. Aprovado, à 305 unanimidade, com as recomendações do Conselheiro Mario Julio Pereira da Silva 306 no sentido de enaltecer a proposta do Nobre Deputado. 12) Processo MJ/GM nº 08001.004520/2006-97. Assunto: PLS nº 167/2006, do Senador ROMEU TUMA. 307 308 Altera a redação do inciso I do artigo 1º da Lei nº 8.073, de 25/07/1990 - Lei dos Crimes Hediondos. Caracteriza como hediondo o crime de homicídio doloso 309 310 praticado contra funcionário público. Parecer da Conselheira Eleonora de Souza 311 Luna: pela rejeição do PL. Aprovado, à unanimidade. 13) Processo MJ/GM nº 08001.004508/2006-82. Assunto: PLS nº 162/2006, do Senador ROMEU TUMA. 312 Acrescenta um parágrafo 6º ao artigo 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de 313 314 dezembro de 1940 – Código Penal. (Dispõe sobre a reclusão para homicídio doloso 315 praticado contra funcionário público no exercício da função ou em razão dela). Parecer da Conselheira Eleonora de Souza Luna: pela rejeição do PLS. Aprovado, à 316 317 unanimidade. 14) Processo MJ/GM nº 08001.004522/2006-86. Assunto: PL nº 318 6.768/2006, do Deputado VICENTE CHELOTTI. Altera o art. 40, da Lei nº 6.368, de 319 21/10/1976, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física 320 321 ou psíquica e dá outras providências. Parecer do Conselheiro Herbert José Almeida 322 Carneiro: no sentido de deixar em suspenso até que haja sanção ou veto do Presidente ao projeto que se acha em poder da Presidência da República. 323 324 Aprovado, à unanimidade, com sugestão do Conselheiro Clayton Alfredo Nunes para enviar os autos à SAL para aquardar a sansão ou veto do PL. 15) Processo 325 326 MJ/GM nº 08001.012108/2003-06. Assunto: PL nº 6.685/2002, do Deputado 327 MENDES RIBEIRO. Acrescentar parágrafo 2º ao artigo 1º da Lei nº 8.072. Parecer 328 do Conselheiro Laertes de Macedo Torrens: pela rejeição do PL.. Aprovado, pela 329 maioria dos Membros, com modificação na fundamentação e na questão prejudicial. 330 O Conselheiro Geder Luiz Rocha Gomes vai emitir novo texto alterando a fundamentação proposta, com discordância da Conselheira Eleonora de Souza 331 Luna. 16) Processo MJ/CNPCP nº 08037.000001/2006-42. Assunto: Ofício nº 111, 332 de 04/01/2006. Encaminha relatório de inspeções realizadas nos presídios e cadeias 333 públicas do Estado pelos integrantes do Conselho Penitenciário do estado de Mato 334 Grosso/MT. Parecer do Conselheiro Laertes de Macedo Torrens: no sentido de 335 encaminhar os autos para os Conselheiros indicados para Visita de Inspeção no 336 337 Estado do Mato Grosso. Aprovado, com a recomendação de encaminhar cópia para 338 o DEPEN/MJ. 17) Processo MJ/GM nº 08001.005399/2005-30. Assunto: PL nº 339 3.180/2004, do Deputado ANTÔNIO CARLOS BISCAIA. Acrescenta artigo ao 340 Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940 – Código Penal, criando um novo tipo penal. 341 Parecer do Conselheiro Laertes de Macedo Torrens: pela rejeição do PL. Aprovado, à unanimidade. 18) Processo GM/MJ nº. 08001.008107/2004-30. Assunto: PL nº 342 343 439/2004, do Senador DEMÓSTENES TORRES. Altera dispositivo da Lei nº 7.492, de 16/07/1986 e do Decreto-Lei nº 3.689, de 03/10/1941 - Código de Processo 344 345 Penal. Parecer do Conselheiro Laertes de Macedo Torrens: pela rejeição do PL. Aprovado, à unanimidade. 19) Processo MJ/GM nº 08001.005996/2005-64. Assunto: 346 347 PL nº 132/2005, do Senador FRANCISCO PEREIRA. Acrescenta parágrafos aos artigos 366 e 368 do Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 - Código de 348 349 Processo Penal, para definir como limite da suspensão do prazo prescricional o 350 prazo de prescrição regulado pelo máximo da pena privativa de liberdade cominada abstratamente ao delito. Parecer do Conselheiro Laertes de Macedo Torrens: pela 351 352 aprovação do PL. Aprovado, à unanimidade, após o pedido de vistas a mesa, do 353 Conselheiro Luís Guilherme Martins Vieira que vota favoravelmente ao parecer. 20) 354 Processo MJ/CNPCP nº 08037.000062/2006-18. Assunto: Plano de Ações 355 Integradas para prevenção e controle da tortura no Brasil – Minuta de discussão ao 356 CNPCP. Parecer do Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos: converte em diligência para manifestação do Conselheiro Carlos Weis, e em seguida será possível emitir 357 358 parecer conclusivo sobre a matéria. 21) Processo MJ/GM nº 08001.000618/2006-75. 359 Assunto: PL nº 6.325/2005, do Deputado CARLOS NANDIM. Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os veículos de comunicação de massa em todo o território 360 361 nacional, tais como: jornais, revistas, rádio, televisão e outros, só poderão divulgar casos de següestro quando autorizado pela família da vítima. Parecer do 362 363 Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos: solicitou juntada de documento aos autos e 364 que o assunto seja colocado em pauta no primeiro dia na próxima reunião. Aguardando diligência na Secretaria, em caráter prioritário. 22) Processo MJ/GM nº 365 08037.000082/2006-81. Assunto: O Secretário-Adjunto de Justiça do Estado de 366 367 Mato Grosso, Sebastião Ribeiro da Silva Filho, por meio do Ofício nº 368 249/06/SAJU/SEJUSP, de 05/06/2006, encaminha informação sobre a implantação de Conselho da Comunidade, acatando o que determina a Resolução nº 04/2006 -369 CNPCP no que concerne à liberação de recursos financeiros geridos pelo 370 371 DEPEN/MJ. Parecer do Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos: para que seja oficiado ao interessado, agradecendo e encaminhar ao DEPENMJ para as 372 providências pertinentes. 23) Processo MJ/GM nº 08001.003812/2006-11. Assunto: 373 374 Promotor de Justiça André Luís Alves de Melo, por meio do Memorando nº .1054/2006, encaminha sugestão de Projeto de Lei para que seja anistiado quem 375 376 cometeu uma única contravenção ou um único furto privilegiado nos últimos cinco 377 anos. Parecer do Conselheiro Vetuval Martins Vasconcelos: pela rejeição da 378 proposta. Aprovado, à unanimidade. No dia seguinte, o 2º Vice-presidente Maurício 379 Kuehne cumprimentou a todos e pediu desculpas por não ter assistido à 380 apresentação do Dr. Alexandre Cabana sobre o serviço de inteligência nos presídios federais. Disse que já solicitou a retirada do nome do advogado do texto que foi 381 apresentado. O Conselheiro Luis Guilherme Martins Vieira lamentou que a figura do 382 383 advogado esteja quase sempre associada à questão da criminalidade. Pediu mais responsabilidade no trato com o profissional da advocacia. Com a palavra, o Dr. 384 385 Maurício Kuehne informou que esteve com o Diretor da AJUFE - Associação dos 386 Juizes Federais, com a presença do Conselheiro César Oliveira de Barros Leal. 387 objetivando realizar um evento específico para familiarizar os juizes federais com as 388 questões da execução penal. A realização deste evento se dá pela necessidade de 389 colaborar com os juizes incumbidos dos processos dos presídios federais. Na 390 següência, cumprimentou o novo membro do Conselho Dr. Herbert José Almeida 391 Carneiro pela posse. Informou, ainda, que os Conselhos Penitenciários Estaduais 392 não estão encaminhando os relatórios de atividade como consta na Lei. O 393 Conselheiro Geder Luiz Rocha Gomes pediu licença para participar de uma reunião no Gabinete da Dra. Hebe Romano. O 2º Vice-presidente Maurício Kuehne 394 395 apresentou proposta de datas para as próximas reuniões: 25 e 26 de setembro, em 396 Manaus/AM – Conselheiro Carlos Lélio Lauria Ferreira; 16 e 17 de outubro, no Rio 397 de Janeiro/RJ – Conselheiro Luís Guilherme Martins Vieira (com pleito da OAB para 398 que a reunião seja nos dias 15 e 16, em Belo Horizonte/MG, em razão de evento da 399 OAB); 13 e 14 de novembro, em Salvador/BA (com pleito para ser em Recife); 4 e 5

400	(ou 11 e 12) de dezembro, em São Paulo/SP (ou Brasília/DF). Por fim, o 2º Vice-
401	presidente Maurício Kuehne agradeceu a presença de todos e encerrou os
402	trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata, que assino a seguir. Luciane
403	Espíndola de Amorim Souza.
404	
405	Antônio Cláudio Mariz de Oliveira
406	Presidente
407	
408	Publicada no DOU de 23/10/06 – Seção 1 – p. 36.